

**PORTARIA SEMFI Nº 042/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE**

**MATRÍCULA 22251**

Período Aquisitivo: 03/08/2022 A 02/08/2023

Período Das Férias: 06/05/2024 A 04/06/2024 – 30 DIAS

Período de Interrupção: 14/05/2024 A 04/06/2024 22 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 18130/2024 – Memorando 084/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2024

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733  
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380035003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 17/05/2024 13:20

Checksum: **2DA1F8A8A76CA090A34246467BBDF5DE39C4C7ED1A02E5E1657BC0BD296C41EE**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380035003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.